



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

RETIFICADO cf. eTC-21815.989.25-6,  
eTC – 21839.989.25 – 8; eTC-21850.989 – 2, e eTC- 21896.989.25-8.

**Processo administrativo nº 6.167/2025**

Objeto: Registro de Preços de materiais de escritório para atender as Secretarias Municipais de Esportes e Lazer, Abastecimento, Segurança Alimentar e Agricultura, Administração e Modernização, Assistência Social, Assuntos Jurídicos, Cultura, Emprego, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Serviços e Empreendedorismo, Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Finanças, Governo, Habitação, Meio Ambiente, Mobilidade Urbana, Mulher, Direitos Humanos e Cidadania, Obras, Planejamento, Receita, Saúde, Segurança Urbana, Serviços Urbanos, Gabinete do Prefeito e Departamento de Compras e Licitações.

## 1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência visa orientar o processo para Registro de preços de Materiais de escritório para atender as Secretarias Municipais de Esportes e Lazer, Abastecimento, Segurança Alimentar e Agricultura, Administração e Modernização, Assistência Social, Assuntos Jurídicos, Cultura, Emprego, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Serviços e Empreendedorismo, Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Finanças, Governo, Habitação, Meio Ambiente, Mobilidade Urbana, Mulher, Direitos Humanos e Cidadania, Obras, Planejamento, Receita, Saúde, Segurança Urbana, Serviços Urbanos, Gabinete do Prefeito e Departamento de Compras e Licitações, este processo é regido pela Lei Federal 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, no âmbito da administração pública.

## 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Registro de preços de Materiais de escritório para atender as Secretarias Municipais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

### LOTE 01

Item	Especificação	UNID.	QUANT.
------	---------------	-------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo

1.1	Almofada para carimbo com tampa plástica nº 03, composição do estojo: resina termoplástica, tecido e espuma. Medindo aprox. 6,0 x 11,0 cm, na cor azul.	Unidade	679
1.2	Almofada para carimbo com tampa plástica nº 3 composição de estojo: resina termoplástica, tecido e espuma. Medindo aprox. 6.0 x 11,0 cm, na cor preta.	Unidade	1.167
1.3	Almofada para carimbo com tampa plástica nº 3 composição de estojo: resina termoplástica, tecido e espuma. Medindo aprox. 6.0 x 11,0 cm, na cor vermelha.	Unidade	638
1.4	Bloco autoadesivo, 4 unidades, medindo aprox. 38 mm x 51 mm, cor amarelo, com 100 folhas cada, folhas reposicionáveis, que permite que sejam retiradas e recolocadas, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência, composição: Papel 75g/m <sup>2</sup> e adesivo acrílico. Acondicionado individualmente em blister. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras.	Embalagem	5.780
1.5	Bobina para calculadora 57mm x 30 metros.	Unidade	1.052
1.6	Caixa Arquivo Morto, em PP (polipropileno) corrugado, tipo polionda de 3,0mm (320g/m <sup>2</sup> ). Tamanho ofício, na cor branca, com as medidas: 250x130x350mm.	Unidade	15.970
1.7	Caixa Arquivo Morto, em PP (polipropileno) corrugado, tipo polionda de 3,0mm (320g/m <sup>2</sup> ). Tamanho ofício, na cor cinza, com as medidas: 250x130x350mm.	Unidade	21.760
1.8	Caixa de arquivo, em papelão pardo, resinado internamente e externamente para proteger contra umidade, gramatura 145 g/m <sup>2</sup> cada capa, caixa modelo corte e vinco rotativos, fechamento sf, qualidade v-m2 -v - b, medidas internas 35 cm de comprimento x 13,5 cm de largura x 24 cm de altura, embalados em amarrados de 25 peças no máximo, constar impressão em 3 partes do corpo do produto, campo para inclusão do ano, setor departamento, ref. Período, numeração, conservação, elaborado e visto.	Pacote	2.061
1.9	Elástico látex nº 18 pacote de 1 quilo. Composição: borracha natural, óleo mineral, acelerador.	Pacote	806
1.10	Estilete Largo, corpo em acrílico, contendo marca em alto relevo, lâmina removível e sistema de trava em plástico, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante	Caixa	864



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo

1.11	Extrator niquelado de grampos. Com marca gravada. Deverá constar na embalagem: marca, código de barra e dados de identificação do fabricante. Caixa com 12 Unidades.	Caixa	571
1.12	Fita corretiva compacto e anatômico, medida aproximada 4,2 mm x 10 m, corpo em resina termoplástica, fita em dióxido de titânio, produto atóxico, livre de ácido, secagem instantânea. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras. Selo do INMETRO.	Unidade	5.141
1.13	Fítilho plástico para amarração nº5, com aproximadamente 900 grs.	Unidade	1.320
1.14	Grampo trilho plástico, estendido, branco, 200 folhas, 75grs, pacote com 50 unidades.	Pacote	740
1.15	Grampo trilho plástico, estendido, branco, p/ 600 folhas, 75grs, pacote com 50 unidades.	Pacote	790
1.16	Lâmina para estilete largo, lâmina de aço carbono com tratamento antiferrugem acondicionado em embalagem plástico com 10 unidades. o produto deverá conter na embalagem dados do fabricante, marca do produto, código de barras.	Embalagem	280
1.17	Livro ata com 100fls. Com capa dura na cor preta, costurado, confeccionado de papelão 1040g/m <sup>2</sup> , revestido em papel 120g tingido, revestimento interno papel 120g e miolo papel 56g/m <sup>2</sup> , contendo 100 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206mm de largura x 300mm de comprimento. Constar na contra capa/página inicial as seguintes informações: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	Unidade	3.708
1.18	Livro ata com 200fls. Com capa dura na cor preta, costurado, confeccionado de papelão 1040g/m <sup>2</sup> , revestido em papel 120g tingido, revestimento interno papel 120g e miolo papel 56g/m <sup>2</sup> , contendo 200 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206mm de largura x 300mm de comprimento. Constar na contra capa/página inicial as seguintes informações: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	Unidade	2.186
1.19	Livro de índice com 200 Folhas – capa dura para utilização em cemitérios, 40x22, brochura com linhas.	Unidade	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo

1.20	Livro protocolo de correspondência de 100fls. Com capa dura, confeccionado em papelão de 0,725 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel couche 115g, guarda interna de papel 120g, miolo de papel 56g/m <sup>2</sup> , contendo 100 folhas, sendo elas numeradas e costuradas, nas medidas de 153mm de comprimento x 200mm de largura. Constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	Unidade	2.293
1.21	Papel tipo carbono preto, em papel base com formato aproximado de 220mm x 330mm, acondicionado em caixa de papelão tipo pasta contendo 100 folhas. Deverá constar na embalagem: cor, formato, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	caixa	2.009
1.22	Percevejo latonado dourado nº 2 embalado em box feito em material 100% reciclado contendo suporte magnético interno para segurar os percevejos. Composição: Metal dourado. Embalagem contendo 120 unidades, com informações do produto, marca, referência, código de barras, ISO.	Caixa	491
1.23	Prancheta Portátil, 230 mm (largura) x 330 mm (altura), 2 a 3 mm, Lisa, Prendedor metálico com mola e suporte de aço niquelado, argola para pendurar, CRISTAL. Acondicionado individualmente em filme plástico transparente, contendo etiqueta com código de barras, marca e cor.	Unidade	2.136
1.24	Tesoura multiuso medindo 21 cm de comprimento, cabo anatômico sustentável na cor azul, lâmina com marca impressa, ponta arredondada. Composição: cabo feito de material 100% reciclado ou reciclável e lâmina em aço inoxidável. Acondicionado individualmente em blister feito a partir de materiais reciclados ou recicláveis. Embalagem contendo informações do produto marca referência, código de barras e ISO.	Unidade	2.269
1.25	Tinta para carimbo na cor PRETA. Sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo aproximadamente 40 ml, própria para almofada de carimbo. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base. Certificado pelo INMETRO.	Unidade	1.034



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo

1.26	Tinta para carimbo na cor AZUL. Sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo aproximadamente 40 ml, própria para almofada de carimbo. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base. Certificado pelo INMETRO.	Unidade	818
1.27	Tinta para carimbo na cor VERMELHA. Sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo aproximadamente 40 ml, própria para almofada de carimbo. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base. Certificado pelo INMETRO.	Unidade	760
1.28	Visor transparente para pasta suspensa, embalagem com 50 unidades.	Embalagem	738

**LOTE 02**

Item	Especificação	UNID.	QUANT.
2.1	Apontador plástico com depósito medindo aproximadamente 60 mm x 25 mm x 15 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "L", na cor azul, onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, onde está indicado a marca, certificação do Inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: material reciclado ou reciclável e lâmina de aço temperado. Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras e informações do produto.	Unidade	3.081
2.2	Borracha produzida com látex natural, matéria-prima renovável, na cor branca, indicada para escrita e desenho. Dimensões aproximadas: 3,2x2,2x0,6cm.	Unidade	6.410
2.3	Caderno Brochura, capa dura, costurado, formato aproximado 140 mm x 200 mm, contendo 96 folhas. Miolo em papel branco com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa produzidas em papelão com no mínimo 680 g/m <sup>2</sup> , revestimento em papel couchê 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel de 120 g/m <sup>2</sup> . Constar na	Unidade	4.215



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo

	contracapa informações do fabricante, marca, gramaturas, formato, número de folhas e norma da ABNT 15733:2012 (em que o produto deve estar plenamente adequado). Certificado pelos selos do FSC, CERFLOR ou similar.		
2.4	Caderno Brochura, capa dura, costurado, formato aproximado 200 mm x 280 mm, contendo 96 folhas. Miolo em papel branco com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa produzidas em papelão com no mínimo 680 g/m <sup>2</sup> , revestimento em papel couchê 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel de 120 g/m <sup>2</sup> , com acabamento em laminação fosca nas bordas e verniz localizado nas ilustrações. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramaturas, formato, número de folhas e norma da ABNT 15733:2012 (em que o produto deve estar plenamente adequado). Certificado pelos selos do FSC, CERFLOR ou similar.	Unidade	3,700
2.5	Caderno capa dura espiral ¼. Contendo 96 fls., formato aproximado 140mm x 200mm, miolo papel branco 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem azuis, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 660g/m <sup>2</sup> e forro em papel com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> . O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT. Certificado pelos selos do FSC, CERFLOR ou similar.	Unidade	3.696
2.6	Cola bastão reposicionável, lavável contendo 20gr. Livre de ácidos. Produto indicado para colar e descolar, sem fixação definitiva. Composição: Poliacrilato, pirrolidona polivinila, estearato de sódio, glicerina, óleo de silicone dimetil e água. Validade de 36 meses da data de fabricação. Produto com certificação do INMETRO.	Unidade	5,716
2.7	Cola branca, contendo no mínimo 90 gramas. Produzido a base de PVA, resistente à umidade, teor de sólidos igual ou superior a 28%, de cor branca. Produto atóxico. Embalagem com bico dosador.	Unidade	5.960
2.8	Corretivo líquido, contendo 18 ml, acondicionado em frasco plástico branco com tampa de rosca e pincel embutido. O produto deverá ser a base de água. Composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Constar na embalagem: marca, código de barras, composição, validade, produto a base de água, nome do químico responsável e informações do fabricante. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1.014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

2.9	Etiqueta auto adesiva - formato 50,80 x 101,60 mm - caixa contendo 100 folhas / 1.000 etiquetas.	Caixa	643
2.10	Grafite para lapiseira 0.7 mm medindo 60 mm, acondicionada em tubo plástico com tampa abre e fecha e marca em alto relevo, contendo no mínimo 12 grafites, reembalado em caixa de papelão com visor para facilitar a sua visualização contendo 12 tubos. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	Tubo	1.171
2.11	Lápis Borracha, caixa com 12 unidades.	Caixa	343
2.12	Lápis grafite, graduação HB, formato sextavado, com borracha, medindo no mínimo 180 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor amarela com tintas atóxicas, com gravação da marca, modelo, código de barras e indicação de certificação no Inmetro e FSC do produto em processo hot stamping. Composição: Madeira reflorestada certificada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC, CERFLOR ou similar e ISO 9001:2008 ou similar. Caixa com 144 unidades.	Caixa	1.772
2.13	Lapiseira, mina de grafite de 0,7 mm, com mecanismo para avanço da carga. Corpo e tampa transparente em material reciclado ou reciclável, contendo marca e código de barras impressos, medindo no mínimo 140mm. Ponteira retrátil, clip não removível, borracha embutida na parte traseira, contem 3 grafites. Composição: corpo em material reciclado ou reciclável. Embalagem com 12 unidades, contendo: selo do INMETRO, código de barras e informações do produto.	Embalagem	399
2.14	Régua confeccionada em plástico, na cor cristal, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor branca ou preta, impressos sobre a parte cristal, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 MM comprimento X 30 MM largura X 1,6 MM espessura maior e a menor 0,8 MM (ponta do chanfro), peso aproximado de 25 gramas. O produto deve ter a marca do fabricante.	Unidade	1.850
2.15	Régua confeccionada em plástico, na cor cristal, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada	Unidade	1.572



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo

	centímetro na cor branca ou preta, impressos sobre a parte cristal, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de lampografia. Dimensões aproximadas de: 510 MM comprimento X 30 MM largura X 1,6 MM espessura maior e a menor 0,8 MM (ponta do chanfro), peso aproximado de 25 gramas. O produto deve ter a marca do fabricante.		
--	---	--	--

**LOTE 03**

Item	Especificação	UNID.	QUANT.
3.1	Calculadora eletrônica de mesa, com 12 dígitos, dupla fonte de energia (pilha AA pequena e bateria solar) visor com inclinação gradual, números grandes e desligamento automático.	Unidade	2.481
3.2	Pilha alcalina AA pequena, embalagem com 02 unidades. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.	Embalagem	10.476
3.3	Pilha alcalina AAA palito, embalagem com 02 unidades. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.	Embalagem	10.462
3.4	Pilha alcalina C média, embalagem com 02 unidades. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.	Embalagem	10.092

**LOTE 04**

Item	Especificação	UNID.	QUANT.
4.1	Caneta esferográfica, com carga removível, ponta média 1.0 mm, na Cor AZUL, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. Acondicionada em caixa de papelão, contendo 50 unidades. Composição: resina termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: prazo de validade, código de barras, medida da ponta, cor e informações do fabricante.	Caixa	2.887
4.2	Caneta esferográfica, com carga removível, ponta média 1.0 mm, na Cor PRETA, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. Acondicionada em caixa de papelão, contendo 50 unidades. Composição: resina	Caixa	2.425



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo

	termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: prazo de validade, código de barras, medida da ponta, cor e informações do fabricante.		
4.3	Caneta esferográfica, com carga removível, ponta média 1,0 mm, na cor VERMELHA, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. Acondicionada em caixa de papelão, contendo 50 unidades. Composição: resina termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: prazo de validade, código de barras, medida da ponta, cor e informações do fabricante.	Caixa	1.299
4.4	Caneta marca texto, ponta chanfrada para destacar com traço grosso e sublinhar com traço fino, não recarregável, secagem rápida, cor amarela fluorescente. Embalagem informando prazo de validade, código de barras e selo do INMETRO. Corpo e tampa da caneta, produzido em plástico reciclado ou reciclável.	Unidade	5.058
4.5	Caneta marca texto, ponta chanfrada para destacar com traço grosso e sublinhar com traço fino, não recarregável, secagem rápida, cor verde fluorescente. Embalagem informando prazo de validade, código de barras e selo do INMETRO. Corpo e tampa da caneta, produzido em plástico reciclado ou reciclável.	Unidade	3.448
4.6	Caneta marcador para CD e DVD, NA COR PRETA, traçado 2 mm de largura, ideal para CD, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, tampa com haste para fixação em bolso, acondicionado em caixa contendo 12 unidades, constando marca, cor, quantidade, validade e dados de identificação do produto.	Caixa	204
4.7	Caneta marcadora permanente, com ponta redonda em poliéster de 4mm, tinta na cor azul. Corpo e tampa ante asfixiante translucido na cor da tinta, ambos em material reciclado ou reciclável, contendo marca e código de barras impressos, medindo aproximadamente 130mm. Composição: material reciclado ou reciclável e tinta à base de água.	Caixa	1.096



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo

	Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.		
4.8	Caneta marcadora permanente, com ponta redonda em poliéster de 4mm, tinta na cor preta. Corpo e tampa ante asfixiante translucido na cor da tinta, ambos em material reciclado ou reciclável, contendo marca e código de barras impressos, medindo aproximadamente 130mm. Composição: corpo em material reciclado ou reciclável e tinta à base de água. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1.098
4.9	Caneta marcadora permanente, com ponta redonda em poliéster de 4mm, tinta na cor verde. Corpo e tampa ante asfixiante translucido na cor da tinta, ambos em material reciclado ou reciclável, contendo marca e código de barras impressos, medindo aproximadamente 130mm. Composição: material reciclado ou reciclável e tinta à base de água. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.	Caixa	529
4.10	Caneta marcadora permanente, com ponta redonda em poliéster de 4mm, tinta na cor vermelha. Corpo e tampa ante asfixiante translucido na cor da tinta, ambos em material reciclado ou reciclável, contendo marca e código de barras impressos, medindo aproximadamente 130mm. Composição: material reciclado ou reciclável e tinta à base de água. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.	Caixa	532
4.11	Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta na cor azul. Corpo transparente e tampa ante asfixiante na cor da tinta, ambos em material reciclado ou reciclável, contendo marca e código de barras impressos, medindo aproximadamente 130mm. Composição: material reciclado ou reciclável e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.	Caixa	570
4.12	Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta na cor preto. Corpo transparente e tampa ante asfixiante na cor da tinta, ambos em material reciclado ou reciclável, contendo marca e código de barras	Caixa	575



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo

	impressos, medindo aproximadamente 130mm. Composição: reciclado ou reciclável e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.		
4.13	Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta na cor verde. Corpo transparente e tampa ante asfixiante na cor da tinta, ambos em material reciclado ou reciclável, contendo marca e código de barras impressos, medindo aproximadamente 130mm. Composição: material reciclado ou reciclável e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto, Caixa com 12 unidades.	Caixa	543
4.14	Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta na cor vermelho. Corpo transparente e tampa ante asfixiante na cor da tinta, ambos em material reciclado ou reciclável, contendo marca e código de barras impressos, medindo aproximadamente 130mm. Composição: reciclado ou reciclável e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.	Caixa	554

**LOTE 05**

Item	Especificação	UNID.	QUANT.
5.1	Envelope Ofício 114 x 229 mm, gramatura 75g/m2, (branco) - caixa com 100 unidades.	Caixa	882
5.2	Envelope plástico com 4 furos para catálogo. Medindo 24 cm x 33 cm x 0,12 de espessura. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. Pacote 50 unidades.	Pacote	1.696
5.3	Envelope tipo saco aproximadamente 250 x 355mm, ideal para A4, (Pardo), caixa com 250 unidades.	Caixa	585
5.4	Envelope tipo saco aproximadamente 250x355 mm, ideal para A4, (Ouro) caixa com 250 unidades.	Caixa	575



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

5.5	Fita adesiva Crepe medindo aproximadamente 19MM X 50 M. Composição: papel crepado saturado coberto com adesivo a base de borracha e resinas sintéticas.	Unidade	12.556
5.6	Fita adesiva Crepe medindo aproximadamente 50MM X 50 M. Composição: papel crepado saturado coberto com adesivo a base de borracha e resinas sintéticas.	Unidade	12.610
5.7	Fita adesiva Marrom medindo aproximadamente 50MM X 50M. Composição: Filme de polipropileno, com adesivo acrílico à base de água.	Unidade	5.910
5.8	Fita Adesiva Transparente medindo aproximadamente 50MM X 50M. Composição: Filme de polipropileno, com adesivo acrílico à base de água.	Unidade	8.108
5.9	Fita dupla face 12 x 30 m com adesivo acrílico a base de água e film polipropileno bi orientado coberto com adesivo de ambos os lados, com alongamento a ruptura de 130% conf. método PSTC-131.	Unidade	7.514
5.10	Fita dupla face 48 x 30 m com adesivo acrílico a base de água e film polipropileno bi orientado coberto com adesivo de ambos os lados, com alongamento a ruptura de 130% conf. método PSTC-131.	Unidade	7.479
5.11	Papel sulfite branco, pacote com 500 folhas, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura 180g/m2, acondicionado em embalagem fechada e lacrada.	Pacote	33.915
5.12	Papel Sulfite para Plotter em bobina 914mmx50m - 75grs.	Unidade	2.107

**LOTE 06**

Item	Especificação	UNID.	QUANT.
6.1	Quadro branco confeccionado em laminado melamínico branco brilhante, medindo 90 x 120 cm, com espessura total de 17mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40cm, sistema de fixação invisível, com conjunto de acessórios para instalação.	Unidade	228



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo

6.2	Quadro branco medindo 90 x 60cm, em chapa de madeira vitrificada brilhante de 3mm, moldura em alumínio frisado, fixado na parede, com suporte para apagador em toda sua extensão, acompanha conjunto de acessórios para instalação.	Unidade	198
6.3	Quadro de feltro, cor verde, chapa de fibra de madeira reflorestada 3 mm, chapa de fibra P.O. Acabamento com moldura em alumínio frisado natural reforçado, medindo 90 x 60 cm.	Unidade	205

**LOTE 07**

Item	Especificação	UNID.	QUANT.
7.1	Grampeador metálico com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6 e capacidade para grampear de até 25 folhas. Dimensão da base próxima de 132mm x36mm com marca e modelos de grampos em alto relevo. o produto deverá estar acondicionado individualmente em saco plástico e embalado individualmente em caixa contendo marca, modelo, capacidade de folhas, capacidade de grampos, código de barras e informações do fabricante.	Unidade	1.946
7.2	Grampeador de mesa, formato anatômico, sendo base e corpo Metal e plástico preto e trilho em metal. Medindo 155 mm x 40 mm x 45 mm (CXLXA). Indicado para grampear até 25 folhas. Acondicionado individualmente em caixa, Embalagem contendo informações do produto marca referência, código de barras e ISO.	Unidade	780
7.3	Grampeador pistola de pressão. Carregamento por baixo, para trabalhos em qualquer tipo de madeira, capacidade de fixação mínima 40mm e máxima 80 mm, ideal para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Utilizado para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantis, serigrafia, artesanato, tela de pintura. O produto deverá estar acondicionado individualmente em saco plástico e embalado individualmente em caixa contendo marca, modelo,	Unidade	188



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo

	capacidade de folhas, capacidade de grampos, código de barras e informações do fabricante		
7.4	Grampeador Profissional. Para grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, com capacidade para grampear até 100 fls. de papel 75g/m <sup>2</sup> , base de fechamento de grampo em chapa de aço, mola com retração automática. Composição: aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática. O produto deverá ser acondicionado individualmente em caixa de papelão contendo 01 Unidade. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	Unidade	355
7.5	Perfurador de papel em ferro fundido com capacidade para perfurar aproximadamente 60 folhas, distância entre furos 80mm, distancia de margem 8mm, peso 1,9kg, base e cabo de ferro fundido, base de plástico reciclável, pinos de aço trefilado, temperado e zincado e separadores transparentes.	Unidade	450
7.6	Perfurador de papel metálico com capacidade para perfurar aproximadamente 100 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> , confeccionado em aço pintado em epóxi preto, apoio da base em polietileno, pinos perfurados em aço e molas em aço, com margeador plástico e centralizador de furos.	Unidade	468
7.7	Perfurador de papel 2 furos, preto metálico com capacidade para perfurar até 20 folhas, contem trava de metal e apoio anatômico. Composição: Aço, base de apoio em resina termoplástica, pintura eletrostática. Medindo 107 mm x 90 mm x 44 mm, com marca impressa no produto. Acondicionado individualmente em caixa, contendo informações do produto, marca, referência, código de barras e ISO	Unidade	513
7.8	Perfurador metálico p/ 40fls. Com capacidade para perfurar aproximadamente 40 folhas, produzido em aço, tapete plástico anti risco. Perfura aproximadamente 40 folhas de 75g/m <sup>2</sup> , com cavalete duplo que garante maior resistência, régua posicionadora. Trava lateral que facilita o armazenamento da peça. Tapete com frente dobrável. Soft Touch. Comp. 150 mm – Larg. 60 mm – Alt. 120 mm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em caixa unitária com marca e código de barras,	Unidade	515



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo

**LOTE 08**

8.1	Clips para papel galvanizado nº 1/0, caixa com 500 gramas.	Caixa	3.455
8.2	Clips para papel galvanizado nº 2/0 caixa com 500 gramas.	Caixa	3.461
8.3	Clips para papel galvanizado nº 4/0 caixa com 500 gramas.	Caixa	3.429
8.4	Clips para papel galvanizado nº 6/0 caixa com 500 gramas.	Caixa	1.352
8.5	Clips para papel galvanizado nº 8/0 caixa com 500 gramas.	Caixa	1.451
8.6	Colchete de aço metálico nº 07, caixa com 72 unidades.	Caixa	1.663
8.7	Colchete de aço metálico nº 08, caixa com 72 unidades.	Caixa	1.664
8.8	Colchete de aço metálico nº 10, caixa com 72 unidades.	Caixa	1.666
8.9	Colchete de aço metálico nº 12, caixa com 72 unidades.	Caixa	1.742
8.10	Colchete de aço metálico nº 14, caixa com 72 unidades.	Caixa	1.690
8.11	Colchete de aço metálico nº 15, caixa com 72 unidades.	Caixa	1.753
8.12	Grampo galvanizado para grampeador 23/6, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	5.367
8.13	Grampo galvanizado para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	4.027
8.14	Grampo galvanizado para grampeador industrial 106/6, caixa c/ 3.500 unidades.	Caixa	1.656

**LOTE 09**

9.1	Capa para encadernação em PP (polipropileno), cor preta, espessura 30 micras, formato A4 - 210x297mm, acabamento superficial liso de um lado e fosco de outro, fornecimento em pacote com 50 unidades.	Pacote	1.119
9.2	Capa para encadernação em PP (polipropileno), cor transparente, espessura 30 micras, formato A4 - 210x297mm, acabamento superficial liso de um lado e fosco de outro, fornecimento em pacote com 50 unidades.	Pacote	1.123
9.3	Espiral plástico, tamanho de 07 mm para encadernação, transparente, pacote c/ 50 unidades.	Pacote	605



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo

9.4	Espiral plástico, tamanho de 12 mm para encadernação, transparente, pacote c/ 50 unidades.	Pacote	605
9.5	Espiral plástico, tamanho de 20 mm para encadernação, transparente pacote c/ 50 unidades.	Pacote	606
9.6	Espiral plástico, tamanho de 29 mm para encadernação, transparente, pacote c/ 36 unidades.	Pacote	605
9.7	Espiral plástico, tamanho de 50 mm para encadernação, transparente, pacote c/ 12 unidades.	Pacote	615

**LOTE 10**

10.1	Pasta "L" formato ofício, medindo aproximadamente 245 (larg) X 335 (alt) MM, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) oxibiodegradável na cor cristal, espessura mínima 15 microns, em diversas cores, acabamento com corte reto e solda eletrônica na lateral.	Unidade	6.940
10.2	Pasta arquivo registrador tipo AZ. lombo largo. Formato ofício, medindo aproximadamente L:285 x A:75 x C:345mm, na cor preta ou cinza, contendo porta etiqueta lateral e orifício com anel metálico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em METAL com dispositivo para seu travamento. Deverá constar marca, código de barras e fabricante.	Unidade	5.773
10.3	Pasta canaleta, móvel, formato A4, na cor cristal composta por duas lâminas de material reciclado ou reciclável de aproximadamente 0,18mm de espessura, para encadernação, com capacidade para 30 folhas de 75g/m <sup>2</sup> , canaleta branca, com comprimento aproximado de 210mm.	Unidade	2.813
10.4	Pasta catálogo. Requisitos mínimos exigidos: conter 100 envelopes em polietileno com espessura de 6 micras, tamanho ofício, medindo 245 mm x 335 mm, com 4 furos e colchetes plásticos. Conter na capa visor em PVC cristal	Unidade	5.731



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo

	soldado medindo 80 mm x 200 mm e na contracapa um bolso em PVC cristal medindo 150 mm x 240 mm.		
10.5	Pasta com aba e elástico na cor azul, confeccionada com lâmina de politereftalato de etila, contendo acabamento em corte reto e canto arredondado na parte frontal. Elástico revestido com tecido e ponteiros plásticos. O produto deverá medir aproximadamente 23 cm x 34 cm e conter marca gravada em seu corpo.	Unidade	2.465
10.6	Pasta com aba e elástico na cor branca, confeccionada com lâmina de politereftalato de etila, contendo acabamento em corte reto e canto arredondado na parte frontal. Elástico revestido com tecido e ponteiros plásticos. O produto deverá medir aproximadamente 23 cm x 34 cm e conter marca gravada em seu corpo.	Unidade	2.410
10.7	Pasta com aba e elástico na cor transparente, confeccionada com lâmina de politereftalato de etila, contendo acabamento em corte reto e canto arredondado na parte frontal. Elástico revestido com tecido e ponteiros plásticos. O produto deverá medir aproximadamente 23 cm x 34 cm e conter marca gravada em seu corpo.	Unidade	5.465
10.8	Pasta com aba e elástico na cor fumê, confeccionada com lâmina de politereftalato de etila, contendo acabamento em corte reto e canto arredondado na parte frontal. Elástico revestido com tecido e ponteiros plásticos. O produto deverá medir aproximadamente 23 cm x 34 cm e conter marca gravada em seu corpo.	Unidade	2.422
10.9	Pasta com aba e elástico na cor vermelha, confeccionada com lâmina de politereftalato de etila, contendo acabamento em corte reto e canto arredondado na parte frontal. Elástico revestido com tecido e ponteiros plásticos. O produto deverá medir aproximadamente 23 cm x 34 cm e conter marca gravada em seu corpo.	Unidade	2.082
10.10	Pasta dobrada plástica com grampo, confeccionada em polipropileno, em cores diversas, medindo aproximadamente 340 mm de comprimento x 245 mm de largura, haste plástica.	Unidade	2.227
10.11	Pasta plástica com aba e elástico transparente medindo aproximadamente 24,5mmx33,5mmx0,50mm cm	Unidade	3.192



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

	polipropileno contendo elástico fixados por ilhoses plásticos, possuindo cantos arredondados nas abas superiores, deverá constar etiqueta com dados do fabricante e código de barra.		
<b>10.12</b>	Pasta sanfonada, transparente cristal, tamanho ofício, com 12 divisões, fechamento em elástico.	Unidade	5.156
<b>10.13</b>	Pasta suspensa marmorizada, 330 g/m <sup>2</sup> , completa 36 x 24, com visor e haste plástica.	Unidade	18.285

2.2 Havendo divergência entre o sistema e o estabelecido neste Edital, quanto à descrição/especificação, quantidade e unidade dos itens objeto da presente licitação, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.

2.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.4 O objeto desta contratação **não se enquadra como sendo bens de luxo**, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.5 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período e quantidade, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

### **3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

3.1 Faz -se necessário a obtenção de materiais de escritório para atender o Departamento de Compras e Licitações e as Secretarias Municipais de Abastecimento, Segurança Alimentar e Agricultura, Administração e Modernização, Assistência Social, Assuntos Institucionais, Assuntos Jurídicos, Cultura, Emprego, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Serviços e Empreendedorismo, Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Esportes e Lazer, Finanças e Contabilidade, Governo, Habitação, Meio Ambiente, Obras, Planejamento, Mulher, Direitos Humanos e Cidadania, Receita, Saúde, Segurança Urbana, Serviços Urbanos, Mobilidade Urbana, Turismo e Gabinete do Prefeito, considerando ser necessário para proporcionar condições de trabalho adequadas aos servidores municipais, promovendo o aumento da produtividade e a melhoria no atendimento à comunidade.

3.2 Secretaria Municipal de Administração e Modernização, justifica a necessidade do Registro de Preços dos materiais de escritório, pelo fato de serem de extrema importância para o bom andamento dos trabalhos da Prefeitura Municipal, assegurando que os serviços públicos continuem a ser prestados de forma eficiente e eficaz, dentro das necessidades da gestão pública.

Folha 08 de 01



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

### **4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.**

4.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de escritório destinados ao atendimento das necessidades operacionais das diversas secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba. A medida visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos e de expediente, assegurando o suporte material necessário para o pleno funcionamento das atividades institucionais.

4.2 A aquisição contempla itens de uso rotineiro e essencial para o desempenho das funções administrativas, tais como: papel sulfite, canetas, pastas, grampeadores, cliques, blocos de anotações, envelopes, entre outros materiais de consumo amplamente utilizados no ambiente público. Esses insumos são imprescindíveis para o trâmite interno de documentos, elaboração de processos administrativos, atendimento ao público, organização de arquivos e demais procedimentos de rotina.

4.3 A solução proposta visa atender de forma centralizada todas as secretarias municipais, promovendo a padronização dos materiais, a economicidade nas aquisições e o melhor aproveitamento dos recursos públicos. Para tanto, foi adotado o sistema de registro de preços como estratégia de contratação, o que possibilita a aquisição dos materiais conforme a demanda real e de forma escalonada, sem a necessidade de estocagem em grandes volumes, o que evita desperdícios, vencimentos e gastos desnecessários com armazenamento.

4.4 Ademais, a contratação por meio de registro de preços confere maior flexibilidade orçamentária, uma vez que não exige o comprometimento imediato do valor total estimado. Dessa forma, o Município poderá realizar as aquisições à medida que surgirem as necessidades, respeitando os limites da execução orçamentária e financeira e promovendo uma gestão mais eficiente e racional dos recursos públicos.

### **5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **5.1 Participação de empresas reunidas em consórcio**

5.1.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, conforme justificativa anexada ao edital.

#### **5.2 Indicação de Marca e Modelo**

5.2.1. Não há exigência de marca e modelo.

#### **5.3 Sustentabilidade**

5.3.1 No A presente contratação está alinhada aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021, promovendo o uso racional de recursos naturais e a redução de impactos ambientais decorrentes do consumo de materiais de escritório.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

### Estado de São Paulo

5.3.2 Considerando tratar-se de registro de preços para fornecimento de materiais de escritório, foram estabelecidas exigências de sustentabilidade e qualidade para itens específicos, conforme disponibilidade no mercado, destacando-se:

- Preferência por alguns materiais reciclados, recicláveis;
- Atendimentos as certificações ambientais, normas técnicas como a ABNT NRB As referidas exigências têm por objetivo garantir que os materiais adquiridos possuam origem sustentável, atendam a padrões reconhecidos de qualidade e contribuam para a redução de impactos ambientais.

5.3.3 Destaca-se que tais critérios foram definidos de forma proporcional e tecnicamente justificada, limitando-se aos itens em que há oferta regular no mercado, de modo a não comprometer a ampla competitividade do certame

#### 5.4 Da exigência de amostra laudos e certificados

5.4.1 O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar 01 (uma) AMOSTRA de cada item que compõe o lote e quando for o caso, LAUDOS E/OU CERTIFICADOS descritos abaixo conforme solicitados pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização, no prazo de até 15 (quinze) dias, sob pena de não aceitação da proposta:

5.4.1.1 Os LAUDOS E CERTIFICADOS a serem apresentados são para os subitens abaixo relacionados:

5.4.1.1.1 Laudo laboratorial emitidos por entidade acreditadas pelo INMETRO, de conformidade em ensaios de resistência a quedas, ausência de bordas cortantes e pontas agudas e resistência mecânica em uso prolongado, conforme norma da ABNT NBR 15.236.2021 para o item **1.6 e 1.7 - CAIXA ARQUIVO MORTO EM PP;**

5.4.1.1.2 Comprovação do Certificado FSC, CERFLOR ou similar do fabricante do caderno, que poderá ser em original ou cópia autenticada por cartório competente, ou por servidor da Administração, para os itens **2.3 e 2.4 - CADERNOS BROCHURAS, e 2.5 - CADERNO ESPIRAL;**

5.4.1.1.3 Laudo laboratorial emitidos por entidade acreditadas pelo INMETRO, atestando o atendimento dos requisitos ABNT NBR 16.040/2020 declarando a isenção de ftalatos, para os itens **9.1 e 9.2 - CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO EM PP e 9.3, 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7 - ESPIRAIS PLÁSTICOS;**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

### Estado de São Paulo

5.4.1.1.4 Laudo laboratorial emitidos por entidade acreditadas pelo INMETRO, de isenção de ftalatos conforme norma ABNT – NBR 16.040/2020 e comprovação de uso de aditivo oxibiodegradável para o item **10.1 - PASTA L**;

5.4.1.1.5 Laudo laboratorial emitidos por entidade acreditadas pelo INMETRO, comprovando a ausência de ftalatos, conforme metodologia da norma 16.040/2020, para os itens **10.3 - PASTA CANALETA e 10.10 PASTA DOBRADA PLÁSTICA**

5.4.1.1.6 Laudo de ensaios atendendo as exigências da NBR 16.040:2018 para o item **10.04 - PASTA CATÁLOGO**;

5.4.1.1.7 As amostras, laudos e/ou certificados, deverão ser identificados com a razão social da licitante, CNPJ, número do Pregão, do respectivo subitem/lote e apresentados juntamente com o Protocolo de Entrega, devendo a marca dos produtos apresentados ser a mesma ofertada na proposta comercial.

5.4.1.1.8 As amostras, laudos e/ou certificados, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, localizado na Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 283, 2º andar - Vila Virgínia – Itaquaquecetuba/SP, A/C Ricardo Marcos Nogueira;

5.4.1.1.9 Os critérios objetivos da análise serão conforme os descritivos dos itens deste termo de referência, e conforme a solicitação descrita na solicitação de amostras, laudos e/ou certificados.

5.4.1.1.10 As amostras, laudos e/ou certificados, ficarão sujeito à aprovação da Comissão Avaliadora da Secretaria Municipal de Administração e Modernização que, após análise, expedirá relatório fundamentado OBJETIVAMENTE nas especificações do Edital e seus anexos, indicando a aprovação ou eventual reprovação do objeto ofertado na proposta da empresa classificada em primeiro lugar no certame, no prazo de até 10 (dez) dias, após a realização da análise, para que seja juntado ao processo licitatório;

5.4.1.1.11 Será desclassificada a proposta da licitante classificada em primeiro lugar que não apresentar amostras, laudos e/ou certificados, ou apresentar em desacordo com as especificações exigidas neste edital, ou ainda apresentar os referidos documentos com validade vencida.

Página 21 de 25



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

### Estado de São Paulo

5.4.1.1.12 A empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

5.4.1.1.13 Caso uma das amostras, laudos e/ou certificados, que compõe o lote seja reprovado será desclassificado o lote em sua totalidade.

5.4.1.1.14 É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

5.4.1.1.15 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, laudos e/ou certificados, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

5.4.1.1.16 Se for o caso, exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

5.4.1.1.17 Se for o caso, interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.4.1.1.18 Os resultados das análises serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.4.1.1.19 No caso de não haver entrega das amostras, laudos e/ou certificados ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

5.4.1.1.20 No caso de reprovação das amostras, laudos e/ou certificados, a proposta da licitante será julgada desclassificada, em face ao desatendimento das especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

5.4.1.1.21 Se as amostras, laudos e/ou certificados, pelo primeiro classificado não forem aceitos, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado, negociará com o seu autor. Seguir-se-á com a verificação das amostras, laudos e/ou certificados e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo

5.4.1.1.22 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**6 Subcontratação**

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, Estudo Técnico Preliminar.

**7 Garantia da contratação**

7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

**8 Da exigência de Vistoria Técnica**

8.1. Para o objeto não é necessário vistoria técnica.

**9. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**9.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

9.1.1 Prazo de Entrega:

9.1.1.1 Os materiais objeto da presente licitação deverão ser entregues até 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização de Fornecimento).

9.2 Locais das Entregas:

9.2.1 Entrega para Esportes e Lazer, Abastecimento, Segurança Alimentar e Agricultura, Administração e Modernização, Assistência Social, Assuntos Jurídicos, Cultura, Emprego, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Serviços e Empreendedorismo, Finanças, Governo, Habitação, Meio Ambiente, Mobilidade Urbana, Mulher, Direitos Humanos e Cidadania, Obras, Planejamento, Receita, Segurança Urbana, Gabinete do Prefeito e Departamento de Compras e Licitações.

9.2.1.1 Local: Almoxarifado Central, localizado à Rua Caiabu nº 240 – Cidade Kemel – Itaquaquecetuba/SP.

9.2.2 Entrega para a Secretaria Municipal de Saúde

9.2.2.1 Local: Setor de Abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde, localizado à Rua Alfa, nº 195 e 185 – Bairro do UNA, QGL02-I 25, Itaquaquecetuba/SP – das 09:00h às 16:30h.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

### Estado de São Paulo

#### **9.2.3 Entrega para a Secretaria Municipal Serviços Urbanos**

9.2.3.1 Local: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, localizado na Rua Omega, (Antiga Ali Hamoud), 40 – Bairro Alpes de Itaquá – Itaquaquecetuba/SP CEP: 08588-630.

#### **9.2.4 Entrega para a Secretaria Municipal Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação**

9.2.4.1 Local: Almoxarifado da Secretaria Municipal Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, localizado na Rua: Alfa, 372 - Bairro: Una – Itaquaquecetuba/SP.

### **10 ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**10.1** Durante a execução do fornecimento, será exigida a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor (CDC), a qual constitui um direito fundamental do consumidor. Tal garantia tem por finalidade assegurar a proteção contra produtos com defeitos ou serviços prestados de forma inadequada, promovendo o equilíbrio nas relações de consumo e garantindo que o contratante não seja prejudicado por eventuais falhas atribuídas ao fornecedor.

### **11 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO.**

**11.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**11.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**11.3** As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**11.4** A administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**11.5** Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo

**- Fiscalização e Gestor do Contrato**

**11.6** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, gestores do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observando os termos da Lei nº 14.133, de 2021 e [Decreto nº 11.246, de 2022](#).

**12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO**

**12.1** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**12.2** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**12.3** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**12.4** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**12.5** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**12.6** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**12.7** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

- Liquidação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**12.8** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que a Administração atestar a execução do objeto do contrato.

**12.9** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

**12.10** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

**- Prazo de Pagamento**

**12.11** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, da nota fiscal/fatura de materiais entregues, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, através de crédito em conta corrente da contratada.

**12.12** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que a Administração atestar a execução do objeto do contrato.

**12.13** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**- Forma de pagamento**

**12.14** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente da Contratada.

**12.15** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**12.16** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

### Estado de São Paulo

na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**12.17** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **13 FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **- Forma de Seleção e Critério de julgamento da proposta**

**13.1** O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas no ETP e neste TR.

**13.2** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade, forma e adoção do critério de julgamento definidos pela Autoridade Competente.

#### **- Forma de Fornecimento**

**13.3** O fornecimento do objeto será parcelado.

**13.4** Para Registro de Preços a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou Contrato, mas não obrigará a Administração a adquirir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, sendo assegurada à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

### **14 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

#### **14.1 Habilitação Jurídica:**

**14.1.1** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**14.1.2** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

### Estado de São Paulo

**14.1.3** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**14.1.4** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

**14.1.5** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**14.1.6** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

### **14.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**14.2.1** Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

**14.2.2** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e/ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**14.2.3** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**14.2.4** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado ou Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo

**14.2.5** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos mobiliários municipais.

**14.2.6** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**14.2.7** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**14.2.8** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**14.2.9** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**14.2.10** As certidões que não apresentarem validade serão consideradas válidas por 180 (cento e oitenta) dias entre a data da expedição e da apresentação.

### **14.3 Qualificação Econômico – Financeira**

**14.3.1** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), com data inferior a 60 (sessenta) dias contados da data marcada para abertura da sessão. Caso a certidão apresente validade, será aceita a que estiver válida.

### **14.4. Qualificação Técnica**

**14.4.1** Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados.

**14.4.2** As certidões que não apresentarem validade serão consideradas válidas por 180 (cento e oitenta) dias entre a data da expedição e da apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo

**15 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**15.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Próprio.

**15.2** A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESPESA
Abastecimento, Seg. Alimentar	25.01.00.3.3.90.30.00.20.122.4012.2396 1 510.0000	994
Administração e Modernização	05.01.00.3.3.90.30.00.04122.7010 1 110.0000	062
Assuntos Jurídicos	03.01.00.3.3.90.30.00.02.092.7003.2263 1 110.0000	028
Cultura	17.01.00.3.3.90.30.0013.392.3001.2103 1 110.0000	686
Desenvolvimento Social	11.01.00.3.3.90.30.00.08.244.4007.2386 1 510.0000	491
Educação,	08.02.00.3.3.90.30.00.12.361.2001.2041 1 220.0000	116
Desenvolvimento Econômico	20.01.00.3.3.90.30.00.23.691.6007.2229 1 110.0000	759
Esportes e Lazer	09.01.00.3.3.90.30.00.27.812.3007.2112 1 110.0000	344
Finanças e Contabilidade	07.01.00.3.3.90.30.00.04.123.7001.2236 1 110.0000	094
Gabinete do Prefeito	02.01.00.3.3.90.30.00.04.122.7001.2234 1 110.0000	006
Governo	18.01.000.3.3.90.30.00.04.122.7002.2316 1 110.0000	708
Habitação	14.01.00.3.3.90.30.00.16.482.5005.2185 1 110.0000	971
Meio Ambiente e Saneamento	04.01.00.3.3.90.30.00.18.541.6013.2224 1 110.0000	044
Mobilidade Urbana	21.01.00.3.3.90.30.00.26.452.5004.2179 1 110.0000	777
Mulher,D. Humanos e Cidadania	13.01.00.3.3.90.30.00.14.422.4006.2680 01,110.0000	658
Obras	24.01.00.3.3.90.30.00.15.451.5010.2083 01 110.0000	811
Planejamento	06.01.00.3390.30.00.04.121.7004.2383 01 110.0000	075
Receita	15.01.00.3.3.90.30.00.04.129.7012.2182 1 110.0000	671
Saúde	10.01.00.3.3.90.30.00.10.122.1009.2039 1 301.0000	411
Segurança Urbana	19.01.00.3390.30.00.06.181.8005.2276 1 110.0000	732
Serviços Urbanos	12.01.00.3.3.90.30.00.15.452.5003.2190 1 110.0000	607

5.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo

**16 – RESPONSÁVEIS**

16.1 O fornecimento do contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo(s) fiscal(is) do contrato, gestores do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observando os termos da Lei nº 14.133, de 2021 e [Decreto nº 11.246, de 2022, dos respectivos órgãos solicitantes da Ata de Registro de Preços.](#)

16.2 Tendo em vista, que são considerados dados sensíveis, conforme os termos da LGPD – Lei de Proteção de dados nº 13.709/18, ficam disponíveis nos autos do processo supramencionado a relação de fiscais e gestores.

Itaquaquecetuba/SP, 27 de março de 2026.

  
FÁTIMA APARECIDA BATISTA NOGUEIRA LEITE  
Assessora Especial de Gestão

DE ACORDO

  
MÁRIO TOYAMA  
Secretário Municipal de Administração e Modernização